



Número: **0023113-52.2015.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **13/05/2015**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00231135220158110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (REPRESENTANTE)	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO(A)) GUSTAVO EMANUEL PAIM (ADVOGADO(A)) Carla Helena Grings (ADVOGADO(A))
AIRTON SOARES DA SILVA (REPRESENTANTE)	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO(A)) GUSTAVO EMANUEL PAIM (ADVOGADO(A))
CREDORES E INTERESSADOS (REU)	Bruno José Ricci Boa Ventura (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A)) DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO(A))
CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MARIA JOSE LEAO (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO DAYCOVAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	CHRISTIANE DE CARVALHO BURITY (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE AMADIO FERNANDES LIMA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio (ADVOGADO(A)) MARCO ANDRÉ HONDA FLORES registrado(a) civilmente como MARCO ANDRÉ HONDA FLORES (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO(A))
ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TIM CELULAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANA PAULA SIGARINI GARCIA (ADVOGADO(A)) FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) ANTONIO RODRIGO SANT ANA (ADVOGADO(A))
SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA MARTINS DE FARIA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) GISLAINE CRISPIM DE FARIA CRUZ (ADVOGADO(A))
TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))

MULTI PADRAO ELETRICA HIDRAULICA E ILUMINACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	IRAN DA CUNHA GOMES DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOYCE CRISTHINA SANTOS MACIEL DA CUNHA (ADVOGADO(A))
GABRIELA BARRETO ALBERT (TERCEIRO INTERESSADO)	JAQUELINE BARRETO ALBERT (ADVOGADO(A))
TULIO CESAR BARRETO (TERCEIRO INTERESSADO)	EDESIO MARTINS DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
NORTE HOTELARIA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	Fábio Schneider (ADVOGADO(A)) RICARDO MARFORI SAMPAIO (ADVOGADO(A))
WANUZA ALVES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A)) EDINEI RONQUE (ADVOGADO(A))
SINDICATO DOS TRAB. EM EMP. E ORGAOS PUB. E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. INF. SIML.E PROF. DE PROC. DE DADOS DE M (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO (ADVOGADO(A)) JULIO CESAR RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ALEX VIEIRA PASSOS (ADVOGADO(A))
PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIZ CARDOZO SANTOS (ADVOGADO(A)) NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO (ADVOGADO(A)) ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA (ADVOGADO(A))
MARCIO RODRIGO KVIECINSKI (TERCEIRO INTERESSADO)	JONNY RANGEL MOSHAGE (ADVOGADO(A)) JOAO RICARDO MOREIRA (ADVOGADO(A))
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIEGO LIMA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	NATHALIA NASCIMENTO LEITE PAREDES registrado(a) civilmente como NATHALIA NASCIMENTO LEITE PAREDES (ADVOGADO(A))
CARLA HELENA GRINGS & CIA LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	Carla Helena Grings (ADVOGADO(A))
ELIANE PAULA DE SOUZA AMORIM (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
LORENA SANCHEZ SABINO (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
JHONATAS PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
LARISSA CRISTINA DE SOUZA BOSS BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	AUGUSTO MATHIAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77863873	29/06/2022 13:58	Petição	Petição
88640276	29/06/2022 13:58	DSS - Recuperacao Judicial - Manifestao Malote Digital (CR 523202219752880)	Manifestação
88640278	29/06/2022 13:58	ATSum_0001117-76.2016.5.23.0009_1grau	Documento de comprovação

Petição da Administradora Judicial e Documentos em PDF.





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE
CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.

Recuperação Judicial, feito nº 0023113-52.2015.8.11.0041

RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL, administradora judicial nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **0023113-52.2015.811.0041**, vem, respeitosamente, por seu representante legal que este subscreve, em cumprimento ao Ato Ordinário de id. 86966246, informar que já foram prestadas as informações necessárias referente ao ofício nº 201/2022 nos autos de origem, conforme documento comprobatório anexo.

No mais, esta Administradora Judicial segue a disposição do juízo.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2022.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA AGRONEGÓCIO USP/ESALQ





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001117-76.2016.5.23.0009**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/09/2016

Valor da causa: R\$ 17.131,17

Partes:

RECLAMANTE: IVISON ALEX DOS SANTOS

ADVOGADO: EVAN CORREA DA COSTA

ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ

RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)

RECLAMADO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA

ADVOGADO: Fernanda Monteiro da Silva Moreira

ADVOGADO: ROSELY AMARAL DE SOUZA

ADVOGADO: JACKSON MARIO DE SOUZA



Manifestação da RNaves Administradora Judicial em PDF.



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:31 - f39815a
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818355530700000029172105>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. f39815a - Pág. 1
Número do documento: 22062818355530700000029172105



Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 29/06/2022 13:58:58
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508411159100000085999044>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.

Reclamação Trabalhista, feito nº 0001117-76.2016.5.23.0009

RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL, administradora judicial nomeada nos autos do processo principal da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, feito nº **0023113-52.2015.811.0041**, vem, respeitosamente, por seu representante legal que este subscreve nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, feito nº **0001117-76.2016.5.23.0009**, em resposta ao ofício nº 201/2022, apresentar as seguintes informações.

Inicialmente destacamos que o reclamante **IVISON ALEX DOS SANTOS**, habilitou-se no processo de recuperação judicial da empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, através da **Habilitação de Crédito**, feito nº **11703-26.2017.811.0041**, Código: **1220692**, objetivando o recebimento de seu crédito junto à recuperação judicial.

<http://www.rnaves.adv.br/>

1/2

PJe



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - ca92a9c
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2206281837477000000029172113>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. ca92a9c - Pág. 1
Número do documento: 2206281837477000000029172113

O pedido de habilitação de crédito veio instruído com os documentos oriundos da Justiça do Trabalho, que reconheceu a existência de crédito no valor total de **R\$ 9.307,36**, resultante dos autos da **Reclamação Trabalhista, feito nº 0001117-76.2016.5.23.0009**.

Demonstrada a existência do crédito ora pleiteado, foi acolhido o presente pedido determinando a Administradora Judicial à retificação do crédito de **IVISON ALEX DOS SANTOS**, no quadro de credores da Recuperanda, classificado como trabalhista, no valor de **R\$ 9.307,36**, segue trecho:

"(...)Ante o exposto, demonstrada a existência do crédito ora pleiteado, acolho o presente pedido de Habilitação de Crédito e, em consequência, determino que o administrador judicial proceda à retificação do crédito de IVISON ALEX DOS SANTOS, no quadro de credores da recuperanda, classificado como trabalhista, no valor de R\$ 9.307,36(...)"

Acerca do cumprimento de sentença, a devedora efetuou o pagamento do credor em 14/11/2018, conforme comprovante anexo.

No que concerne ao crédito da União, referente a contribuições previdenciárias no processo em destaque, nada foi determinado a esta Administração Judicial.

É o que cumpre informar até o presente momento.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2022.



RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA AGRONEGÓCIO USP/ESALQ

<http://www.rnaves.adv.br/>

2/2




Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - ca92a9c
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2206281837477000000029172113>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. ca92a9c - Pág. 2
Número do documento: 2206281837477000000029172113



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
PJe - Processo Judicial Eletrônico

13/12/2021

Número: **0023113-52.2015.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **13/05/2015**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00231135220158110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (REPRESENTANTE)	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO(A)) GUSTAVO EMANUEL PAIM (ADVOGADO(A)) Carla Helena Grings (ADVOGADO(A))
AIRTON SOARES DA SILVA (REPRESENTANTE)	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO(A)) GUSTAVO EMANUEL PAIM (ADVOGADO(A))
CREDORES E INTERESSADOS (REU)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A)) DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO(A))
CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MARIA JOSE LEAO (ADVOGADO(A))
Carla Helena Grings (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO DAYCOVAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	CHRISTIANE DE CARVALHO BURITY (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE AMADIO FERNANDES LIMA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio (ADVOGADO(A)) MARCO ANDRÉ HONDA FLORES (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO(A))
ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TIM CELULAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANA PAULA SIGARINI GARCIA (ADVOGADO(A)) FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) ANTONIO RODRIGO SANT ANA (ADVOGADO(A))
SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA MARTINS DE FARIA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) GISLAINE CRISPIM DE FARIA CRUZ (ADVOGADO(A))
TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))

PJe



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 7c50c91
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818381625500000029172116>
 Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 7c50c91 - Pág. 1
 Número do documento: 22062818381625500000029172116

Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 29/06/2022 13:58:58
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508411159100000085999044>

Num. 88640278 - Pág. 5

MULTI PADRAO ELETRICA HIDRAULICA E ILUMINACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	IRAN DA CUNHA GOMES DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOYCE CRISTHINA SANTOS MACIEL DA CUNHA (ADVOGADO(A))
GABRIELA BARRETO ALBERT (TERCEIRO INTERESSADO)	JAQUELINE BARRETO ALBERT (ADVOGADO(A))
TULIO CESAR BARRETO (TERCEIRO INTERESSADO)	EDESIO MARTINS DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
NORTE HOTELARIA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	Fábio Schneider (ADVOGADO(A)) RICARDO MARFORI SAMPAIO (ADVOGADO(A))
WANUZA ALVES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A)) EDINEI RONQUE (ADVOGADO(A))
SINDICATO DOS TRAB. EM EMP. E ORGAOS PUB. E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. INF. SIML.E PROF. DE PROC. DE DADOS DE M (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO (ADVOGADO(A)) JULIO CESAR RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ALEX VIEIRA PASSOS (ADVOGADO(A))
PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIZ CARDOZO SANTOS (ADVOGADO(A)) NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO (ADVOGADO(A)) ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA (ADVOGADO(A))
MARCIO RODRIGO KVIECINSKI (TERCEIRO INTERESSADO)	JONNY RANGEL MOSHAGE (ADVOGADO(A)) JOAO RICARDO MOREIRA (ADVOGADO(A))
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIEGO LIMA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	NATHALIA NASCIMENTO LEITE PAREDES registrado(a) civilmente como NATHALIA NASCIMENTO LEITE PAREDES (ADVOGADO(A))
CARLA HELENA GRINGS & CIA LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	Carla Helena Grings (ADVOGADO(A))
ELIANE PAULA DE SOUZA AMORIM (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
LORENA SANCHEZ SABINO (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
JHONATAS PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
LARISSA CRISTINA DE SOUZA BOSS BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO (ADVOGADO(A))
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	AUGUSTO MATHIAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72391819	10/12/2021 16:40	JUNTADO - 0023113-52.2015.8.11.0041 - Assinado	Documento de comprovação



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 7c50c91
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818381625500000029172116>
 Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 7c50c91 - Pág. 2
 Número do documento: 22062818381625500000029172116

26/11/2021 17:27

<https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=e374f2486f43827964c83fc9743a6...>

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital**

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 0023113-52.2015.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA e outros

ENCARGO: ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDO: RONIMÁRCIO NAVES ADVOGADOS, CNPJ sob o nº 04.860.633/0001-20, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 1202, Edifício Top Tower, CEP 78.050-000, telefone (65) 3025-5058 / 98112-4184, www.rnaves.adv.br, e-mail roni@rnaves.adv.br, bairro Bosque da Saúde, representada por RONIMÁRCIO NAVES, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 6228, CPF n.º 488.034.211-49.

Pelo(a) MM(ª). Juiz(a) foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 26 de novembro de 2021.

**ANGLIZEY
SOLIVAN DE
OLIVEIRA:7028**
Assinado de forma digital
por ANGLIZEY SOLIVAN
DE OLIVEIRA:7028
Dados: 2021.11.29
18:11:47 -04'00'
Anglizey Solivan de Oliveira

<https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=e374f2486f43827964c83fc9743a6182d00db4bf221571...> 1/2



Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 10/12/2021 16:40:52, FELIPE COELHO DE AQUINO - 10/12/2021 16:40:00
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDASNPWWJNC> Num. 72391819 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 7c50c91
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818381625500000029172116>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 7c50c91 - Pág. 3
Número do documento: 22062818381625500000029172116



Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 29/06/2022 13:58:58
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508411159100000085999044>

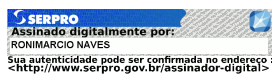
Num. 88640278 - Pág. 7

26/11/2021 17:27 <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=e374f2486f43827964c83fc9743a6...>

Juíza de Direito


Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário



RONIMÁRCIO NAVES ADVOGADOS

Compromissado(a)

 Assinado eletronicamente por: **DANILO OLIVEIRA CARILLI**
26/11/2021 17:25:26
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZFBDYKKF>
ID do documento: **71201667**



PJEDAZFBDYKKF

<https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=e374f2486f43827964c83fc9743a6182d00db4bf221571...> 2/2



Assinado eletronicamente por: FELIPE COELHO DE AQUINO - 10/12/2021 16:40:52, FELIPE COELHO DE AQUINO - 10/12/2021 16:40:00
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDASNPWWJNC> Num. 72391819 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 7c50c91
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818381625500000029172116>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 7c50c91 - Pág. 4
Número do documento: 22062818381625500000029172116



Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 29/06/2022 13:58:58
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508411159100000085999044>

Num. 88640278 - Pág. 8



Poder Judiciário de Mato Grosso
Importante para cidadania. Importante para você.



Gerado em: 23/06/2022 10:25

Numeração Única: 11703-26.2017.811.0041 Código: 1220692 Processo Nº: 0 / 2017	
Tipo: Cível	Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diversos
Lotação: Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência	Juiz(a) atual:: Anglizey Solivan de Oliveira
Assunto:	
Tipo de Ação: Habilitação de Crédito->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
^ Partes	
Requerente: IVISON ALEX DOS SANTOS	
Requerido(a): DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
Síndico: CARLA HELENA GRINGS SABO MENDES	
Andamentos	
06/04/2018 Envio ao Setor de Arquivo (Caixa de Processos) De: Central de Arrecadação Para: CENTRAL DE ARQUIVO	
04/04/2018 Arquivamento do Procedimento Administrativo de Cobrança CERTIDÃO Certifico que em virtude de todos os atos realizados no procedimento Administrativo de Cobrança de custas, remeto o feito ao arquivo definitivo. Central de Arrecadação e Arquivamento Marcilene Proença Estagiária	
26/03/2018 Carga De: Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência Para: Central de Arrecadação	
23/03/2018 Abertura de Procedimento Administrativo de Cobrança	
23/03/2018 Arquivamento com Remessa a Central de Arrecadação	

servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcessoPrint.aspx

1/6



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 6d4fed5
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818383796200000029172119>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 6d4fed5 - Pág. 1
Número do documento: 22062818383796200000029172119



Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 29/06/2022 13:58:58
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508411159100000085999044>

Num. 88640278 - Pág. 9

23/03/2018**Certidão de Trânsito em Julgado**

Certifico que a decisão retro transitou em julgado.

20/03/2018**Juntada de Parecer ou Cota Ministerial**

Juntada de documento recebido pelo Protocolo Geral.

Documento Id: 285569, protocolado em: 16/03/2018 às 17:16:42

16/03/2018**Carga**

De: Entidade: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

Para: Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

27/02/2018**Carga**

De: Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

Para: Entidade: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

22/02/2018**Certidão de Publicação de Expediente**

Certifico que o movimento "Com Resolução do Mérito->Procedência", de 15/02/2018, foi disponibilizado no DJE nº 10203, de 22/02/2018 e publicado no dia 23/02/2018, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: CARLA HELENA GRINGS SABO MENDES - OAB:8361/MT, EDE MARCOS DENIZ - OAB:6808/MT, representando o polo ativo; e GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB:14606/MT, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB:7187/MT, representando o polo passivo.

22/02/2018**Carga**

De: Gabinete Juiz de Direito I da Primeira Vara Cível

Para: Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

21/02/2018**Certidão de Envio de Matéria para Imprensa**

Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10203, com previsão de disponibilização em 22/02/2018, o movimento "Com Resolução do Mérito->Procedência" de 15/02/2018, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: CARLA HELENA GRINGS SABO MENDES - OAB:8361/MT, EDE MARCOS DENIZ - OAB:6808/MT representando o polo ativo; e GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB:14606/MT, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB:7187/MT representando o polo passivo.

15/02/2018**Com Resolução do Mérito->Procedência**

Visto.

IVISON ALEX DOS SANTOS ingressou com o pedido inicial, objetivando habilitar seu crédito junto à recuperação judicial de DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Processo nº 23113-52.2015.811.0041 – Código 999210), com sua consequente inclusão do valor de R\$ 12.219,17, no quadro geral de credores, juntando, para tanto, os documentos que entendeu necessários (fls. 06/19).

A recuperanda manifesta pela inclusão do crédito do habilitante, porém informa que o valor devido perfaz a quantia de R\$ 9.307,36 (fls. 21/24).

A administradora judicial entende que o crédito não pode ser habilitado, eis que "cabe ao credor propor demanda executiva" (sic – fl. 35).



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 6d4fed5
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818383796200000029172119>
 Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 6d4fed5 - Pág. 2
 Número do documento: 22062818383796200000029172119



Parecer do Ministério Público (fls. 53/57).

É o relatório. Decido.

O presente pedido de habilitação de crédito veio instruído com os documentos oriundos da Justiça do Trabalho, que reconheceu a existência de crédito no valor total de R\$ 12.219,17, resultante dos autos da reclamação trabalhista nº 0001117-76.2016.5.23.0009.

Dispõe o artigo 9º, II, da Lei do 11.101/05, que o valor do crédito deve ser atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, de sorte que somente após o pagamento do valor principal dos credores quirografários, se houver saldo, é que ocorrerá o pagamento dos juros.

Assim, assiste razão a recuperanda ao informar que o valor líquido do crédito do habilitante até a data do pedido de recuperação judicial perfaz a quantia de R\$ 9.307,36.

Ante o exposto, demonstrada a existência do crédito ora pleiteado, acolho o presente pedido de Habilitação de Crédito e, em consequência, determino que o administrador judicial proceda à retificação do crédito de IVISON ALEX DOS SANTOS, no quadro de credores da recuperanda, classificado como trabalhista, no valor de R\$ 9.307,36.

Ciência ao Ministério Público.

Isento de custas e honorários advocatícios.

Após, cumprida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

14/02/2018

Concluso p/Sentença

06/02/2018

Carga

De: Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

Para: Gabinete Juiz de Direito I da Primeira Vara Cível

02/02/2018

Concluso p/Despacho/Decisão

09/10/2017

Juntada

Juntada de documento recebido pelo Protocolo Geral.

Documento Id: 1371634, protocolado em: 03/10/2017 às 14:38:47



05/10/2017**Carga**

De: Entidade: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

Para: Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

02/08/2017**Carga**

De: Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

Para: Entidade: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

31/07/2017**Juntada**

Juntada de documento recebido pelo Protocolo Geral.

Petição da Administradora Judicial, Id: 1033747, protocolado em: 27/07/2017 às 12:46:53

24/07/2017**Juntada**

Juntada de documento recebido pelo Protocolo Geral.

Documento Id: 1000092, protocolado em: 20/07/2017 às 15:34:24

20/07/2017**Carga**

De: Advogado: SEBASTIAO MONTEIRO

Para: Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

18/07/2017**Vista**

De: Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

Para: Advogado: SEBASTIAO MONTEIRO

17/07/2017**Certidão de Publicação de Expediente**

Certifico que o movimento "Decisão->Determinação", de 25/05/2017, foi disponibilizado no DJE nº 10061, de 17/07/2017 e publicado no dia 18/07/2017, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: CARLA HELENA GRINGS SABO MENDES - OAB:8361/MT, EDE MARCOS DENIZ - OAB:6808/MT, representando o polo ativo; e GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB:14606/MT, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB:7187/MT, representando o polo passivo.

17/07/2017**Carga**

De: Advogado: CARLA HELENA GRINGS SABO MENDES

Para: Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

14/07/2017**Vista**

De: Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

Para: Advogado: CARLA HELENA GRINGS SABO MENDES

14/07/2017**Certidão de Envio de Matéria para Imprensa**

Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10061, com previsão de disponibilização em 17/07/2017, o movimento "Decisão->Determinação" de 25/05/2017, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: CARLA HELENA GRINGS SABO MENDES - OAB:8361/MT, EDE MARCOS DENIZ -



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 6d4fed5
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818383796200000029172119>
 Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 6d4fed5 - Pág. 4
 Número do documento: 22062818383796200000029172119



OAB:6808/MT representando o polo ativo; e GUSTAVO EMANUEL PAIM - OAB:14606/MT, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB:7187/MT representando o polo passivo.

07/06/2017

Carga

De: Gabinete Juiz de Direito I da Primeira Vara Cível

Para: Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

25/05/2017

Decisão->Determinação

Visto.

Trata-se de Habilitação Retardatária que, conforme autoriza o §5º, do art. 10, da Lei 11.101/05, recebo como IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES interposta por IVISON ALEX DOS SANTOS por dependência aos autos da recuperação judicial da DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Processo nº 23113-52.2015.811.0041 – Código 999210), conforme autorizado pelo artigo 13, da Lei N.º 11.101/2005.

Assim, intime-se o devedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a presente impugnação (art. 12, da Lei N.º 11.101/2005), juntando os documentos que tiver e indicando outras provas que repute necessárias.

Com a contestação, intime-se o ADMINISTRADOR JUDICIAL para, no prazo de 05 (cinco) dias, emitir parecer, consignando-se que, deverá juntar à sua manifestação, o laudo elaborado pelo profissional ou empresa especializada, se for o caso, e todas as informações existentes nos livros fiscais e demais documentos do devedor acerca do crédito, constante ou não da relação de credores, objeto da impugnação, conforme determina o § único, do artigo 12, da Lei N.º 11.101/2005.

Concedo a parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se.

Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público, voltando-me, em seguida conclusos.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

23/05/2017

Concluso p/Despacho/Decisão

De: CENTRAL DE AUTUAÇÃO CÍVEL

Para: Gabinete Juiz de Direito I da Primeira Vara Cível

19/05/2017

Carga

De: Central de Distribuição (Cível)

Para: CENTRAL DE AUTUAÇÃO CÍVEL

18/05/2017

Distribuição do Processo

Distribuído em 18/05/2017 às 16:56 Horas por Dependência para Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias Com o Número: 11703-26.2017.811.0041



Gabinete: Gabinete Juiz de Direito I da Primeira Vara Cível

18/05/2017

Processo Cadastrado



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 6d4fed5
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818383796200000029172119>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 6d4fed5 - Pág. 6
Número do documento: 22062818383796200000029172119



**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade****Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES TED**Dados da conta debitada:**Nome: **DSS TEC**Agência: **8399**Conta corrente: **15900 - 6****Dados da TED:**Nome do favorecido: **IVISON ALEX DOS SANTOS**CPF/CNPJ: **00001310663157**Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**Agência: **0016 PAIAGUAS**Conta corrente: **0000000170550**Valor da TED: **R\$ 9.307,36**Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **999156168000027****TED solicitada em 14/11/2018 às 16:12:10 via Sispag.****Autenticação:**

C9BA0C1BF03A458381836A2A60A1330F35BBD30D

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

1



Assinado eletronicamente por: RONIMÁRCIO NAVES - 28/06/2022 18:39:32 - 9c4d231
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22062818390011500000029172124>
Número do processo: 0001117-76.2016.5.23.0009 ID. 9c4d231 - Pág. 1
Número do documento: 22062818390011500000029172124



Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 29/06/2022 13:58:58
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508411159100000085999044>

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
f39815a	28/06/2022 18:39	Manifestação da Administradora Judicial	Manifestação
ca92a9c	28/06/2022 18:39	Petição	Documento Diverso
7c50c91	28/06/2022 18:39	Termo de Compromisso da AJ	Documento Diverso
6d4fed5	28/06/2022 18:39	Extrato do processo de habilitação de crédito	Documento Diverso
9c4d231	28/06/2022 18:39	Comprovante de pagamento	Documento Diverso

